

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
L.M. 882 FL. 04



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000997 14 NOV 67  
HEBERTO J.C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **882**

EMENTA: - "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA DELIBERAÇÃO Nº 232 DE 06/10/1959"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - O artigo 1º da deliberação nº 232 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Odontologia, Sub-Secção de Volta Redonda, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 63 do Livro A-1 à fôlha 28 e publicado no Diário Oficial de 16/07/1959".

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 1.967

*Dr. Sávio de Almeida Gama*

( Dr. Sávio de Almeida Gama )  
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Jorge Pantaleão Alves  
rca.

